CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER CEDIM/SC BIÊNIO 2023-2025.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 16.945, de 08 de junho de 2016 que revogou a Lei Estadual 11.159 de 20 de julho de 1999, torna público o RESULTADO do Fórum Eletivo do CEDIM realizado no dia 15 de dezembro de 2022.

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CEDIM/SC MANDATO 2023/2025

- 1) Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais da Grande Florianópolis BPW
- 2) Casa da Mulher Catarina CMC
- 3) Central Única dos Trabalhadores CUT/SC
- 4) Conselho Regional de Psicologia CRP 12
- 5) Federação de Trabalhadores na Agricultura de SC FETAESC
- 6) Fórum de Mulheres do Mercosul Lages FMM/Lages
- 7) Instituto de Estudos de Gênero IEG/UFSC
- 8) Instituto Movimento Jovem de Araquari MJA
- 9) Marcha Mundial de Mulheres MMM/SC
- 10) Movimento Mulheres do Litoral MULIT
- 11) Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC
 - 12) Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos RFS **ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Presidenta do CEDIM/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: 192A8XYP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF: 561.XXX.420-XX) em 16/12/2022 às 13:52:52 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2021 - 08:56:14 e válido até 12/04/2121 - 08:56:14. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SDS 00002308/2022** e o código **192A8XYP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.